

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

DECRETO Nro 1526A/25, de 03 de Novembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.268.845,97 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01120/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.268.845,97 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.268.845,97 (Vinte e Três Milhões, Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, em 03 de Novembro de 2025

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

Pará
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:				
03	122 1315 2.001	Procuradoria Geral do Município Manter a Procuradoria Geral do Município		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	150.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	9.211,45
TOTAL Procuradoria Geral do Município				159.211,45
PARA:				
04	422 1340 2.003	Ouvidoria Municipal Manter os Serviços da Ouvidoria		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	474,86
TOTAL Ouvidoria Municipal				474,86
PARA:				
04	122 1315 2.007	Secretaria Municipal de Governo Manter a Secretaria Municipal de Governo		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	10.406,08
04	122 1315 2.008	Manter o Gabinete do Vice-prefeito		
	3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	1.650,69
04	122 1315 2.010	Realizar Eventos e Datas Comemorativas		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	73.793,89
15	451 1373 1.005	Construir o Parque Mirante		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	18.563.801,05
TOTAL Secretaria Municipal de Governo				18.649.651,71
PARA:				
14	122 1315 1.011	Secretaria Mun. da Mulher e Juventude Equipar SEMMJU		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	8.333,15

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
14	122 1315 2.023	Manter a SEMMJU		
	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	550.000,00
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	16.050,68
TOTAL Secretaria Mun. da Mulher e Juventude				574.383,83
PARA:				
04	122 1315 2.032	Secretaria Municipal de Administração		
	3.3.90.30.00	Manter a Secretaria Municipal de		
	15000000	Administração		
		Material de consumo		
		Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	50.000,00
04	122 1315 2.033	Equipar Prédios Públicos		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	17080000	Transf. comp. fin. recursos mi nerais	Anul. dotação	17.467,75
TOTAL Secretaria Municipal de Administração				67.467,75
PARA:				
04	122 1315 2.040	Secretaria Municipal de Finanças		
	3.3.90.30.00	Manter a Secretaria Municipal de		
	15000000	Finanças		
		Material de consumo		
		Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	9.260,71
	4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
	15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	1.513,98
TOTAL Secretaria Municipal de Finanças				10.774,69
PARA:				
26	122 1315 2.057	Sec. Mun. de Segurança Pública Viária		
	3.3.90.30.00	Manter a SEMSPUV		
	15000000	Material de consumo		
		Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	30.000,00
26	452 1339 2.060	Manter o Sistema de Fiscalização Eletrô		
	3.3.90.33.00	nica e Vídeo Monitoramento		
	15000000	Passagens e despesas com locomoção		
		Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	1.389.675,00

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pública Viária		1.419.675,00
	PARA:		
16 122 1315 10 24. 2.062	Sec. Mun. de Habitação Manter a Secretaria Municipal de Habitação		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	300.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	65.893,37
		Anul. dotação	12.880,05
	TOTAL Sec. Mun. de Habitação		378.773,42
	PARA:		
10 122 1315 13 18. 2.079	Secretaria de Saúde Manter a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
3.3.90.46.00 15001002	Auxílio alimentação Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	197.932,57
	TOTAL Secretaria de Saúde		197.932,57
	PARA:		
10 302 1358 13 19. 2.095	Fundo Municipal de Saúde Manter os Serviços da Rede Hospitalar		
3.3.90.46.00 15001002	Auxílio alimentação Receita de imposto e transf. - Saúde	Anul. dotação	20.821,63
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		20.821,63
	PARA:		
08 122 1315 14 16. 2.106	Secretaria de Desenvolvimento Social Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	11.520,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	12.704,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Social		24.224,00
	PARA:		
08 244 1404 14 17. 2.129	Fundo Municipal de Assistência Social Manter os Serv. Ofer. Pelas Uni.d. de Serv de Convivência e Fortal. de Vículos-SCFV		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	8.480,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		8.480,00
	PARA:		
08 422 1364 14 18. 2.147	Fun Mun do Direito da criança/adolescent Realizar Convênios de Coop./Téc. entre Ente Público e Privado		
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	500.000,00
	TOTAL Fun Mun do Direito da criança/adolesc		500.000,00
	PARA:		
12 122 1315 15 26. 2.154	Secretaria Municipal de Educação Manter a Secretaria Municipal de Educação		
3.1.90.04.00 15001001	Contratação por tempo determinado Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	151.470,00
		Anul. dotação	63.000,00
		Anul. dotação	160.382,53
3.1.90.11.00 15001001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	45.300,00
		Anul. dotação	7.000,00
		Anul. dotação	43.770,57
3.3.90.14.00 15001001	Diárias - civil Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	23.260,00
3.3.90.39.00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação	Anul. dotação	103.046,19

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Educação			597.229,29
PARA:			
18 451 1341 1.061	17 28. Construir, Reformar e Ampl. Áreas Verdes Conserv. e Preservação Permanente		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	Anul. dotação	152.161,68
18 541 1344 2.181	Manter o Programa Educação Ambiental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	36.244,00
TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			188.405,68
PARA:			
15 122 1315 2.186	18 19. Inst. de Desenvolvimento Urbano. Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano - IDURB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	30.000,00
TOTAL Inst. de Desenvolvimento Urbano.			30.000,00
PARA:			
13 122 1315 2.194	19 29. Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer Manter a FUNCEL		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	91.080,18
13 392 1410 2.195	Manter o Projeto de Iniciação Cultural - NIC		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	6.231,75
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	11.683,59
27 392 1411 2.197	Manter o Programa Esporte e Lazer em Ação		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	Anul. dotação	70.755,90

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos mi nerai s	Anul. dotação	50.926,72
27 812 1413 2.199	Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES		
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	150.000,00
3.3.90.37.00 15000000	Locação de mão de obra Recursos não vinculados de impostos	Anul. dotação	50.000,00
	TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e La PARA:		430.678,14
23 122 1315 2.202	20 26. Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômi co Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômi co		
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerai s	Anul. dotação	6.824,64
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômi c PARA:		6.824,64
20 122 1315 2.216	21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural Manter a Sec. Mun. de Prod. e Desenv. e P rodução Rural		
4.4.90.52.00 17080000	Equipamentos e material permanente Transf. comp. fin. recursos mi nerai s	Anul. dotação	3.837,31
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		3.837,31
TOTAL GERAL			23.268.845,97

Canaã dos Carajás, 03 de Novembro de 2025.

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

Pará
 Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
03 422 1316 2.002	10 01. Procuradoria Geral do Município Manter o PROCON		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		9.211,45
TOTAL Procuradoria Geral do Município			9.211,45
DE:			
04 422 1340 2.003	10 02. Ouvidoria Municipal Manter os Serviços da Ouvidoria		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		474,86
TOTAL Ouvidoria Municipal			474,86
DE:			
04 122 1315 2.007	10 03. Secretaria Municipal de Governo Manter a Secretaria Municipal de Governo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		1.000.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.650,69
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		36.206,98
15 451 1373 1.001	Ampliar o Programa Construindo o Amanhã - Grandes Investimentos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		2.736.597,53
15 451 1373 1.002	Construir Centro de Eventos com Parque de Exposição		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		15.827.203,52
19 573 1378 2.017	Realizar Eventos Tecnológicos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		73.793,89

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Governo			19.675.452,61
14 334 1419 10 05.	Secretaria Mun. da Mulher e Juventude		
2.024	Manter o Programa Jovem Integrado		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		16.050,68
DE: TOTAL Secretaria Mun. da Mulher e Juventude			16.050,68
04 122 1315 10 08.	Secretaria Municipal de Administração		
2.032	Manter a Secretaria Municipal de		
	Administração		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Administração			50.000,00
04 122 1351 10 09.	Secretaria Municipal de Finanças		
2.042	Manter o Programa Gestão Fazendária		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		9.260,71
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Finanças			10.774,69
26 122 1315 10 15.	Sec. Mun. de Segurança Pública Viária		
2.056	Manter a JARI		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
26 122 1315 10 15.	Manter a SEMSPUV		
2.057	Passagens e despesas com locomoção		
3.3.90.33.00	Recursos não vinculados de impostos		1.389.675,00
15000000			
TOTAL Sec. Mun. de Segurança Pública Viária			1.419.675,00

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 1405 14 17. 2. 132	Fundo Municipal de Assistência Social Manter o Serv. de Acolhimento Instituc. para Crianças e Adolescent		
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		8. 480, 00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			8. 480, 00
DE:			
08 422 1364 14 18. 2. 148	Fun Mun do Direito da criança/adolescent Subsidiar a Política de Acolhimento Inst. Prog. de Acolhimento Famílias/Comunitári		
3. 3. 90. 30. 00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		30. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		100. 000, 00
08 422 1364 2. 149	Fortalecer o Sistema de Garantia de Direitos		
3. 3. 90. 35. 00 15000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de impostos		100. 000, 00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		170. 000, 00
08 422 1364 2. 150	Enfrentamento aos Direitos Violados de Crianças e Adolescentes		
3. 3. 90. 40. 00 15000000	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ Recursos não vinculados de impostos		100. 000, 00
TOTAL Fun Mun do Direito da criança/adolesc			500. 000, 00
DE:			
12 122 1315 15 26. 2. 154	Secretaria Municipal de Educação Manter a Secretaria Municipal de Educação		
4. 4. 90. 52. 00 15001001	Equipamentos e material permanente Receita de imposto e transf. - Educação		23. 260, 00
12 392 1399 1. 054	Construir, Reformar e Ampliar Prédios Púb. - Educação para Todos		
3. 3. 90. 39. 00 15001001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de imposto e transf. - Educação		45. 300, 00

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Secretaria Municipal de Educação			68.560,00
12 361 1395 2.161	15 27. Fundo Municipal de Educação Manter as Unidades de Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		151.470,00
			70.000,00
			103.046,19
			204.153,10
DE: TOTAL Fundo Municipal de Educação			528.669,29
18 542 1346 2.183	17 28. Fundo Municipal de Meio Ambiente Manter o Programa Fiscalização, Licenc. e Monitoramento Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		36.244,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		152.161,68
DE: TOTAL Fundo Municipal de Meio Ambiente			188.405,68
15 125 1349 2.188	18 19. Inst. de Desenvolvimento Urbano. Manter o Programa Obra Legal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		20.000,00
15 452 1347 2.189	Manter o Programa Canaã, Meu Lugar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		10.000,00
DE: TOTAL Inst. de Desenvolvimento Urbano.			30.000,00
13 392 1414 2.196	19 29. Fundação Mun de Cultura, Esporte e Lazer Manter o Programa Cultura é Vida		
3.3.90.31.00	Premiações cult. art. cient. desp. e outras		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		50.000,00

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
 de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais		21.251,06
			11.683,59
3.3.90.39.00 17080000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. comp. fin. recursos minerais		91.080,18
			6.231,75
			50.926,72
27 811 1412 2.198	Manter o Programa Bolsa Atleta		
3.3.90.48.00 15000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de impostos		150.000,00
27 812 1413 2.199	Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES		
3.3.90.33.00 17080000	Passagens e despesas com locomoção Transf. comp. fin. recursos minerais		49.504,84
	TOTAL Fundação Mun de Cultura, Esporte e La DE:		430.678,14
20 26.	Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômi co		
23 122 1315 2.202	Manter a Secretaria Municipal de Desenv. Econômi co		
3.3.90.40.00 17080000	Serv. tecnologia informação/comuni c. - PJ Transf. comp. fin. recursos minerais		6.824,64
	TOTAL Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômi c DE:		6.824,64
20 122 1315 2.216	21 01. Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural Manter a Sec. Mun. de Prod. e Desenv. e P rodução Rural		
3.3.90.30.00 17080000	Material de consumo Transf. comp. fin. recursos minerais		3.837,31
	TOTAL Sec. Mun. de Produção e Desenv. Rural		3.837,31

JOSEMI RA RAI MUNDA DINIZ GADELHA
 Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 1526A/25 de 03
de Novembro de 2025, autorizado pela LEI 01120/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			23.268.845,97

Canaã dos Carajás, 03 de Novembro de 2025.

JOSEMI RA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita